



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 314/2019 DE 03/05/2019

Promovente:

Ver. SANDRA TADEU

Ementa:

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA; VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO USO DE CAPACETE E FAIXA REFLETIVA QUANDO DO USO DE BICICLETAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

01-314 de 20 19
JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
RF. 11.433

10

PROJETO DE LEI Nº /2019

PL

314/2019.

Institui campanha de conscientização nos espaços públicos que especifica, visando a conscientização sobre a importância do uso de capacete e faixa refletiva quando do uso de bicicletas.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta lei institui a obrigatoriedade de realização de campanhas nas escolas da rede pública municipal, nos veículos de transporte municipal e nos demais espaços públicos municipais para a conscientização sobre a importância do uso de capacete e faixa refletiva quando do uso de bicicletas.

Art. 2º No desenvolvimento da campanha instituída por esta lei deverá ocorrer a sensibilização, sobre a importância do uso de capacete e faixa refletiva quando do uso de bicicletas a fim de evitar e prevenir acidentes.

Art. 3º Poderão ser afixados cartazes com a seguinte informação:
"O uso de capacete e faixa refletiva ajuda a prevenir acidentes."

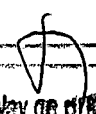
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Sandra Tadeu
SANDRA TADEU
Vereadora

Segue(m) juntado(s), nesta data,
document. (s) e informação (s) sob nº
02 a 05 de informação
sob nº 04 de 03.05.2019
Ass: _____


José Roberto Way de Azevedo
Técnico Administrativo
RF: 11.433

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Folha nº 02 do processo
nº 01.314 de 2019
JOSÉ ROBERTO WEY DE BRUNO
Técnico Administrativo
PE 11.433**GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de campanhas nas escolas da rede pública municipal, nos veículos de transporte municipal e nos demais espaços públicos municipais para a conscientização sobre a importância do uso de capacete e faixa refletiva quando do uso de bicicletas.

Com efeito, segundo reportagem publicada pela Globo/CBN a qual encaminho em anexo, o número de mortes de ciclistas triplicou no primeiro trimestre de 2019 tornando indispensável a realização de uma política pública a fim de reduzir e eliminar esses índices.

No tocante ao aspecto jurídico e legal, deve o PL prosperar, uma vez que o Município possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, I, Constituição da República).

No tocante à iniciativa, o projeto encontra condições de seguir em tramitação, uma vez apenas estabelece normas gerais norteadoras de políticas públicas a fim de evitar acidentes, consoante o posicionamento atual da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através de seu Órgão Especial, ADI nº 2246723-06.2016.8.26.0000, Rel. Des. Márcio Bartoli, julgado em 5 de abril de 2017.

Assim sendo, por se respeitar o princípio da independência de poderes, disciplinando matéria de forma geral e abstrata e tendo em vista a importância constitucional do direito em questão, previsto no artigo 225 da Magna Carta, conto com o apoio dos Nobres Pares.

Triplica o número de mortes de ciclistas no 1º trimestre de 2019 em São Paulo, diz Infosiga

Entre janeiro e março de 2019, 16 ciclistas morreram; no mesmo período de 2018, houve 5 mortes. Para especialista, números revelam 'abandono do investimento'; CET promete ampliar malha até 2020.

O número de ciclistas mortos na cidade de São Paulo triplicou no primeiro trimestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado: de 5 para 16, recorde na série histórica do Infosiga, o banco de dados de acidentes de trânsito do governo do estado.

Os levantamentos do governo são feitos por meio de registros de ocorrências das polícias e dos bombeiros em todos os 645 municípios paulistas.

Só na capital, o último relatório do Infosiga, divulgado na segunda-feira (22), revela que um total de 208 pessoas morreram entre janeiro e março de 2019 em acidentes de trânsito, sendo 16 óbitos de ciclistas. Em 2018, o mesmo período somou 202 óbitos, sendo 5 de ciclistas.

A análise dos números deste trimestre revela que a maior parte dos acidentes ocorreu no mês de janeiro (8), no sábado (5), no período noturno (7), e que as vítimas tinham idades entre 30 e 49 anos (9), sendo 93,75% do sexo masculino.

Em nota, o governo do estado, por meio do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, explica que o Infosiga traz os números de óbitos e os detalhamentos das ocorrências, mas ainda não dispõe de análises sobre as causas dos acidentes para todos os municípios do estado.

Questionada sobre uma possível explicação para o aumento do número de mortes de ciclistas, a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) disse em nota que, "para um trânsito seguro, é preciso que a população tenha consciência", informou que tem revitalizado a malha existente e que prevê a ampliação de 173 km de ciclovias.

Localização

Das 16 mortes neste trimestre, 62,5% ocorreram em vias municipais. As ocorrências se espalharam pelo município, nas zonas Norte, Sul, Leste e no Centro, e, para o pesquisador em mobilidade do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Rafael Calabria, os números refletem o abandono do investimento na expansão da malha cicloviária.

JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
RF 11.433

“O aumento reflete a paralisia da expansão da rede cicloviária - nenhuma das vias onde os 16 óbitos ocorreram tem ciclovia. As avenidas Aricanduva e Conselheiro Carrão, por exemplo, são vias estruturais, com muita demanda de ciclistas, que precisam ter sua segurança garantida”, disse. “No caso da Noé de Azevedo, além de também ser estrutural, ela tem um projeto que já foi discutido e aprovado em audiência pública há um ano, com a presença do ex-secretário Sérgio Avelleda, e nada foi implementado”, explicou o especialista em mobilidade urbana.

A ciclovia da rua Domingos de Moraes prevê a conexão direta com o Metrô Vila Mariana, completando o trecho que falta para ligar as ciclovias da Vergueiro e da Jabaquara.

Os acidentes em rodovias – 3 na Bandeirantes e 1 na Anhanguera, também demonstram a paralisia nas discussões sobre a implementação da malha nas estradas, na visão de Calabria.

“Temos pautado a implementação da malha nas rodovias com governo estadual. As ciclovias são importantes nesses locais para o morador da região metropolitana e também para o cicloturismo, além de ser um direito do ciclista, previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Também há uma paralisia neste sentido”, disse.

Em dezembro, o ex-governador Márcio França assinou um decreto que previa a implantação de ciclovias nas rodovias do estado de São Paulo.

CET se posiciona

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, por meio da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), mantém análise constante sobre os registros de acidentes na cidade para definir medidas para reduzir de ocorrências graves e mortes no trânsito. Os números divulgados pelo Infosiga são mais uma contribuição para essa análise. No entanto, para um trânsito seguro, é preciso que a população tenha consciência de que a mudança de comportamento e respeito às leis salvam vidas e reduzem acidentes.

Sobre acidentes envolvendo ciclistas, a CET já revitalizou a pintura e a sinalização de 10,3 km de ciclovias, além 63,3 km de vias que passaram recentemente pelo programa Asfalto Novo.

O Plano Cicloviário, previsto no Programa de Metas da atual gestão, prevê 173,35 quilômetros de novas ciclovias/ciclofaixas e a requalificação de 310,60 quilômetros da malha existente, com verba destinada de R\$ 325,7 milhões em investimentos para o biênio 2019/2020. A localização das novas vias para bicicletas está sendo discutida com a população e os ciclistas em workshops e audiências públicas, como determina a lei. O objetivo é garantir a melhoria da mobilidade e maior conexão entre os diferentes modais de transportes.

Foi lançado recentemente o plano de Segurança Viária 2019-2028, que prevê a adoção de diversas medidas, como a proibição da circulação de motos na pista expressa da Marginal Pinheiros, no sentido Interlagos/Castello Branco (não há divisão de pistas no

JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo

sentido contrário), medida que já deu resultados positivos na pista central da Marginal do Tietê.

Estão previstos investimentos de R\$ 35 milhões para intervenções de segurança viária que estão entre as estratégias de atuação prioritárias do novo plano em 2019. Terão início as licitações para Áreas Calmas em Santana (Zona Norte) e São Miguel Paulista (Zona Leste), a implantação de Vias Seguras na Avenida Dona Belmira Marin e na Estrada de Itapeperica, ambas na Zona Sul, e uma Rota Escolar Segura em Itaquera, na Zona Leste.

Áreas Calmas, Rotas Escolares Seguras e o Programa de Orientação de Travessias estão elencados entre as ações voltadas para proteção aos pedestres no curto prazo. A Secretaria investe ainda em políticas de conscientização, valorização da vida e prevenção de acidentes no trânsito, como o Programa Vida Segura, que adota o conceito de Visão Zero, cuja premissa é que nenhuma morte é aceitável no trânsito.

Fonte: Globo, dia 24/04/2019